CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
CEP 38.625-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
26

REQUERIMENTO Nº 133 /1997

Exmo. sr. Presidente da Comissão de Serviços e Obras Públicas Municipais.

ELIEZER CRUZ, designado relator do Projeto de Lei nº 022/1997, de autoria do Prefeito Municipal, vem a respeitável presença de V.Exa., requerer nos termos doparágrafo 3º do art. 139, do Regimento Interno, a prorrogação, por dois dias, do prazo de que dispõe para emissão de parecer, considerando a complexidade da matéria.

Termos em que,
Peço e Espero Deferimento.

Cabeceira Grande )MG), 29 de agosto de 1997.

VEREADOR ELIEZER CRUZ
Relator

Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Protocolado no Livro próprio às folhas
0011 sob o nº 0217
às 15:00 Horas
Cabec. Grande - MG 29/08/97